



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PROCESSO N.º 1312/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 015/2025-PMP

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.

Pium – TO, 12 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

RECIBO DE ENTREGA

Processo:

1312/2025

Data:

12/06/2025

Interessado: *****

CPF/CNPJ: *****

Endereço:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR KAIO FONSECA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO AO 72º ANIVERSÁRIO DE PIUM-TO.

Nº processo administrativo: ***

CARIMBO/AUTENTICAÇÃO:

Responsável/Protocolo

CPL
Fls. 03



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	1312/2025
INEXIGIBILIDADE Nº.....	015/2025
Objeto.....	Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO
Solicitante.....	JANILEIDE FERREIRA MENDES
Responsável	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Data	12/06/2025

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.


FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Pium - TO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Cultura

CARGO

Secretária Municipal

NOME

JANILEIDE FERREIRA
MENDES

OBJETO DA DEMANDA:

Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO

**NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:**

- Serviço não continuado
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
 Material de consumo
 Material Permanente/equipamento
 Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do cantor **Kaio Fonseca** se justifica pela qualidade de suas apresentações, bem como pelo gosto do público de Pium-TO. Conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 **Kaio Fonseca** é reconhecido nacionalmente pela sua qualidade artística e possui um repertório que se alinha perfeitamente com o perfil do evento, não havendo, portanto, viabilidade de competição. Referido conjunto musical é consagrado pela crítica especializada e também pela opinião pública

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

O SHOW SERA REALIZADO NO ESPAÇO DE EVENTOS DO BALNEARIO DA CIDADE DE Pium-TO

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência .

Pium 12 de junho de 2025.


JANILEIDE FERREIRA MENDES
Secretária de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO, com fundamento na inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação do cantor **Kaio Fonseca** se justifica pela qualidade de suas apresentações, bem como pelo gosto do público de Pium-TO. Conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 **Kaio Fonseca** é reconhecido nacionalmente pela sua qualidade artística e possui um repertório que se alinha perfeitamente com o perfil do evento, não havendo, portanto, viabilidade de competição. Referido conjunto musical é consagrado pela crítica especializada e também pela opinião pública

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. O evento será realizado no dia 22 de junho do corrente ano 2025, no balneário da Cidade do município de Pium-TO com início a partir das 00h00 com duração de no mínimo 1h30min.

3.2. A Equipe do cantor Kaio Fonseca deverá providenciar todos os equipamentos necessários para a realização do show, incluindo instrumentos musicais, equipamentos de som e iluminação.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações da Contratada

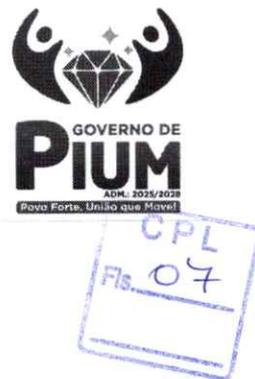
4.1.1. Realizar o show musical conforme especificado no item 3 deste Termo de Referência.

4.1.2. Providenciar todos os equipamentos necessários para a realização do show.

4.1.3. Toda a estrutura necessária, assim como passagem de som devem



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



estar prontas até as 22:00 horas.

4.1.4. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentos estabelecidos pela organização do evento.

4.2. Obrigações do Município:

4.2.1. Disponibilizar o palco, tendas para a realização do show.

4.2.2. Garantir a segurança do local e do público presente durante a realização do evento.

4.2.3. Efetuar o pagamento acordado com a contratante, conforme as condições estabelecidas no contrato.

5. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total da contratação será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser pago mediante liberação de recurso financeiro.

6. PENALIDADES

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto

II - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

III - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Termo de Referência integra o contrato a ser firmado entre as partes, devendo ser cumprido integralmente.

7.2. Qualquer alteração neste Termo de Referência deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual, assinado por ambas as partes.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.

Base Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso II.

Este Termo de Referência visa garantir a clareza e a transparência na contratação do cantor Kaio Fonseca assegurando que todas as obrigações e penalidades estejam devidamente consignadas, conforme a legislação vigente.

Pium-TO, 12 de junho de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que Move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de Processo Administrativo, com vistas na **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO**, conforme especificações constantes no anexo I deste ofício.

A justificativa desta contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, bem como a documentação de regularidade da contratada encontra-se anexo.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo contratar a artista para se apresentar no município, que atrai muitos turistas, incrementando a receita do nosso município.

Pium- TO, 12 de junho de 2025.


Janileide Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO I

Objeto: **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO**, a ser realizado a partir das 00h00 no balneário neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 01h30min.

A festividade do aniversário da cidade de município é festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Como se sabe, as festividades aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços.

O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Local do evento: balneário de Pium - TO.

Data/horário: 22/06/2024– duração de 01h30min

Show: Kaio Fonseca.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DESPACHO

Encaminhe-se o processo à comissão de licitação para análise da possibilidade de **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO**, a ser realizado a partir das 23h00 no centro de eventos neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 02h00. O valor a pagar o cantor Kaio Fonseca será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Pium-TO, 12 de junho de 2024.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PROPOSTA

GOIÂNIA , 04 de JUNHO de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO

Venho através desta, apresentar proposta de apresentação artística do cantor **KAIO FONSECA** , no Município de PIUM-TO, para apresentação musical no dia 21 de JUNHO de 2025, no evento de ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO 2025 .

O valor de cachê e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do show com duração de 01:30 horas, sendo pago ATÉ 24 horas antes do show.

Todos os custos que venham incidir para realização do serviço, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias e fiscais, passagens áreas, transporte, traslado, e equipe técnica são por conta do contratado. ficando por conta do contratante, Hotel, alimentação e camarim.

Validade da proposta 30(Trinta) Dias

Atenciosamente,

Kerley Fonseca N. Flor

K F SHOWS LTDA
CNPJ:60.286.280/0001-78

E-mail: cfmusiccomercial@gmail.com
Telefone para contato:62-99983-6618

Dados bancários
Banco: brasil
Agência: 1867-8
Conta corrente: 89664-0
Pix: 60286280000178
K F SHOWS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6649123



Validador

90416324246885764370006686907297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 60.286.280/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

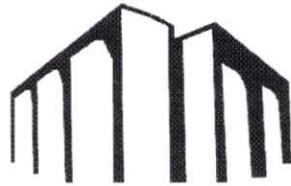
Data Emissão: Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 - 16h 27m 18s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. a8453e3e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

K F SHOWS LTDA

CNPJ n. 60.286.280/0001-78

Certidão emitida em: 14/05/2025, às 15:16:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 14/05/2025, 15:17:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K F SHOWS LTDA**
CNPJ: **60.286.280/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:29 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **2D5C.69E2.51AB.82CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CPL
Fls. 18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K F SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.286.280/0001-78

Certidão nº: 26175356/2025

Expedição: 12/05/2025, às 16:32:05

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K F SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.286.280/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.286.280/0001-78
Razão Social: K F SHOWS LTDA
Endereço: Q ACSV NE 41 A AV LO 12 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050604246410178553

Informação obtida em 12/05/2025 16:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 60.286.280/0001-78

Contribuinte: K F SHOWS LTDA Inscrição: 2474681

Endereço oficial: ARNE 41, AV. LO 12, , LOTE 17;SALA B;, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 304 N, AV. LO 12, Nº SN, LOTE 17;SALA B;, PALMAS-TO

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **60.286.280/0001-78**

Código de validação: **cd02e.12709.fca74-1223232**

Palmas, 12 de Maio de 2025 às 16:29.

Certidão válida até 11 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal de Palmas

**MINISTÉRIO DO TURISMO**

Gabinete da Secretaria Nacional de Política de Turismo
Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital
Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos
Turismo com Música

Esplanada dos Ministérios Bloco U, Sala 240 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
Telefone: (61) 2023-7140 - www.turismo.gov.br

PARECER
TÉCNICO Nº: 61/2024

PROCESSO Nº: 72031.005901/2024-17

INTERESSADO: Kaio Fonseca

1. HISTÓRICO

- 1.1. BANDA/ARTISTA MUSICAL: Kaio Fonseca
- 1.2. REPRESENTANTE LEGAL: K F D Flor Music Produções Artísticas
- 1.3. DATA DO CADASTRO: 31/07/2024

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Em razão da Portaria 3 de 03 de abril de 2017, da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo que instituiu a Comissão Técnica Examinadora para analisar, avaliar e validar documentações referentes à artistas e bandas, conforme os requisitos previstos no Art. 18 da portaria MTur 40 de 23 de novembro de 2023, bem como as constantes determinações do TCU, em especial relativas ao Acórdão nº 96/2008 – Plenário, procede-se a análise.

2.2. A análise baseia-se na documentação enviada por meio do site: www.turismocommusica.turismo.gov.br.

Representação Legal

Foram apresentados o Cartão de CNPJ e; o Contrato Social de K F D Music Produções Artísticas, registrado na Junta Comercial do Estado de Tocantins, sob a titularidade do próprio artista, Senhor Kesley Fonseca Dias Flor, caracterizando a modalidade contratação direta.

Consagração

Como comprovação da consagração, foram enviados registros de shows nas cidades de Xinguara/PA, Goiânia/GO, Tabocão/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO, Novo Acordo/TO, Pium/TO, Divinópolis do Tocantins/TO, Combinado/TO, Chapada de Areia/TO; Natividade/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Salvador/BA, Palmas/TO e Lagoa da Confusão/TO, um *release* com a trajetória do artista, de participação em programas televisivos e da sua discografia. Registra-se que o artista possui um canal de vídeos no YouTube, com 1,51 mil inscritos; 21 ouvintes mensais na plataforma de streaming Spotify e; página na rede social Instagram, com 73,3 mil seguidores. Desta forma, atendendo o disposto no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/21 e art. 18 da Portaria Ministerial 40/2023, possuindo renome nacional.

Notas Fiscais

- Nota fiscal nº 8 de 21/03/2024, referente à apresentação no Município de Palmas/TO, no dia 13/02/2024, em nome de Lucas Vinícius Alves Pereira Jardim – CNPJ: 41.290.408/0001-22



- **Nota fiscal nº 6** de 16/02/2024, referente à apresentação no Município de Lagoa da Confusão/TO no dia 19/02/2024, em nome do Instituto Araguaia Tocantins – CNPJ: 07.959.124/0001-48.
- **Nota fiscal nº 10** de 22/05/2024, referente à apresentação no Município de Combinado/TO no dia 17/05/2024, em nome da Secretaria do Turismo – CNPJ: 49.942.422/0001-75.
- **Nota fiscal nº 12** de 24/05/2024, referente à apresentação no Município de Chapada de Areia/TO no dia 26/05/2024, em nome da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia/TO – CNPJ: 01.625.984/0001-69
- **Nota fiscal nº 14** de 31/05/2024, referente à apresentação no Município de Natividade/TO no dia 01/06/2024, em nome da Prefeitura Municipal de Natividade/TO – CNPJ: 01.809.474/0001-41
- **Nota fiscal nº 11** de 24/05/2024, referente à apresentação no Município de Brejinho de Nazaré/TO no dia 24/05/2024, em nome da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte – CNPJ: 30.465.693/0001-59

3. RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1. A análise da documentação apresentada fez concluir que o cadastro do artista **Kaio Fonseca** está **APROVADO**, uma vez que foram encaminhados todos os documentos elencados na Portaria MTur nº 40 de 23 de novembro de 2023, além de observar o disposto no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/21.

3.2. Pelo exposto, esta Comissão de Análise considera que o artista **Kaio Fonseca** cumpriu em sua plenitude os requisitos necessários à aprovação do cadastro, estando **APROVADO** no que concerne esta Comissão.

3.3. A análise se ateve as peças que instruem o processo.

COMISSÃO EXAMINADORA CADASTRO TURISMO COM MUSICA

Referência: Processo nº 72031.005901/2024-17

SEI nº 2326899



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.286.280/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2025
NOME EMPRESARIAL K F SHOWS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K F SHOWS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q ACSV NE 41 A, AV. LO 12	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 17 SALA B
CEP 77.006-368	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CFMUSICCOMERCIAL@GMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (62) 9578-0429/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **15:42:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2474681

ALVARÁ Nº
2025007342

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **K F SHOWS LTDA - CCP 513514**
K F SHOWS
CPF/CNPJ: **60.286.280/0001-78**
ENDEREÇO: **ARNE 41, AV. LO 12, Nº S/N, LOTE 17;SALA B;, PALMAS-TO**
304 N, AV. LO 12, Nº SN, LOTE 17;SALA B;, PALMAS-TO



II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: **2025** DATA EMISSÃO: **14/04/2025** VALIDADE: **31/01/2026** Nº PROCESSO: **2500037214**
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **KESLEY FONSECA DIAS FLOR**
ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **40.00 m2**
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **COMERCIAL**

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL - PRINCIPAL	Não	Não	Não
7490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	Não	Não	Sim

1º JAN 1990
Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em
14 de Abril de 2025 às 14:38

Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado.
Codigo de Validação: **35652.ee7dc-502700**



**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças
 Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 -
 Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
12/02/2025 11:41:30	02/2025	Gurupi - TO
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Gurupi	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

K. F. DIAS FLOR

Nome Fantasia

CF MUSIC

CPF/CNPJ

31.561.116/0001-23

Inscrição Municipal

2408249

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

cfmusiccomercial@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(62) 98556-5861

Endereço

ACNO 1 Avenida LO 2, 60, LOTE 60 SALA 02, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-022 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

CPF/CNPJ

17.526.555/0001-74

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3312-5767

E-mail

cultura@gurupi.to.gov.br

Endereço

Avenida Maranhão, 1597, Sede no centro de convenções Mauro cunha - Centro - CEP: 77420-010 - Gurupi - TO**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Show presencial com a banda KAILO FONSECA, no mês de fevereiro, na data 28/02/2025, no evento de carnaval, no município de GURUPI-TO, às 23:00 hrs.

Referente ao contrato N° 018/2025, processo administrativo n°2025000465.

DADOS PARA Pagamento:

Banco: brasil

Agência: 1886-4

Conta corrente: 97517-6

Pix: cfmusiccomercial@gmail.com

k.f. diasflor/ cfmusic

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	5.000,00	0,00	95.000,00	100.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 13.450,00 Federal e R\$ 5.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [1906AA]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 12/02/2025 11:42:10

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças
 Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 -
 Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

CPL
 Fls. 27

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **02/06/2025 12:05:50** Período de Competência **06/2025** Município de Prestação do Serviço **Cristalândia - TO**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

K F SHOWS LTDA

Nome Fantasia

K F SHOWS

Email

cfmusiccomercial@gmail.com

CPF/CNPJ

60.286.280/0001-78

Inscrição Municipal

2474681

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(62) 9578-0429

Endereço

Quadra ARNE 41 Avenida LO 12, sn, LOTE 17 SALA B, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-368 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

Prefeitura municipal de cristalândia

CPF/CNPJ

01.067.156/0001-52

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 99218-5891

E-mail

prefeituradecristalandia.to@gmail.com

Endereço

PC PEDRO BRAS, 01, Palácio dos cristais - Setor Central - CEP: 77490-000 - Cristalândia - TO**SERVIÇO PRESTADO**

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Show presencial com a banda KAIIO FONSECA, na data 16/05/2025, no show da 44 festa dos velhos do município de cristalândia, Tocantins-to, com duração de 01:30 hrs.

DADOS PARA Pagamento:

Banco: brasil

Agência: 1867-8

Conta corrente: 89664-0

Pix: **60286280000178**

K F SHOWS LTDA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
100.000,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	100.000,00	100.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 13.450,00 Federal e R\$ 5.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 02/06/2025 12:06:02

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças
 Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Burity, CEP: 77.021-900 -
 Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

CPL
Fls. 28

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/02/2025 13:35:36	02/2025	Tocantinópolis - TO
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Tocantinópolis	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

K. F. DIAS FLOR

Nome Fantasia

CF MUSIC

CPF/CNPJ

31.561.116/0001-23

Inscrição Municipal

2408249

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

cfmusiccomercial@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(62) 98556-5861

Endereço

ACNO 1 Avenida LO 2, 60, LOTE 60 SALA 02, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-022 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ

01.224.716/0001-35

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3471-7112

E-mail

pref.tocantinopolis@gmail.com

Endereço

RUA DA ESTRELA, 303 - Centro - CEP: 77900-000 - Tocantinópolis - TO**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Show presencial com a banda KAIÓ FONSECA, no mês de março, na data 03/03/2025, no evento de carnaval, no município de TOCANTINÓPOLIS - TO, às 00:50 hrs.
 Referente ao contrato N° 014/2024

DADOS PARA Pagamento:

Banco: brasil

Agência: 1886-4

Conta corrente: 97517-6

Pix: cfmusiccomercial@gmail.com

k.f. diasflor/ cfmusic

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	5.000,00	0,00	95.000,00	100.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 13.450,00 Federal e R\$ 5.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [1906AA]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 25/02/2025 13:36:48

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmaeto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



DECLARAÇÃO

A Empresa KESLEY FONSECA DIAS FLOR 75230100168, inscrita no CNPJ N° 60.286.280/0001-78, sediada na Q ACSV NE 41 A, AV LO 12, SN LOTE 17 SALA B, Bairro Plano Diretor Norte, Cep:77.006-368, Palmas-To, por Intermédio de seu Representante legal o Sr. Kesley Fonseca Dias Flor, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n° 5732694 SSP - GO e inscrita no CPF: sob n° 752.301.001-68, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) não possui em seu quadro societário servidor público ativa/inativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

PALMAS, 20 de ABRIL DE 2025.

Kesley Fonseca D. Flor

KESLEY FONSECA DIAS FLOR

CNPJ N° 60.286.280/0001-78



DECLARAÇÃO

KESLEY FONSECA DIAS FLOR 75230100168, inscrita no CNPJ N° 60.286.280/0001-78, sediada na Q ACSV NE 41 A, AV LO 12, SN LOTE 17 SALA B, Bairro Plano Diretor Norte, Cep:77.006-368, Palmas-To, por intermédio de seu Representante legal o Sr. Kesley Fonseca Dias Flor, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n° 5732694 SSP - GO e inscrita no CPF: sob n° 752.301.001-68. Declaro para os devidos fins e feitos que: NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com o Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Sub Prefeito, Vereadores, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da súmula vinculante número 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. DECLARO, finalmente. Sob. minha Responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal n° 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

PALMAS, 20 de ABRIL DE 2025.

Kesley Fonseca D. Flor

KESLEY FONSECA DIAS FLOR

CNPJ N° 60.286.280/0001-78

CPL
Fls. 31



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-6

RUA RUA JOAQUINA PORFIRIA JARDIM VEIGANR. 0 QD. 29 LT. 31 PARQUE VEIÇA JARDIM
74964310

SOLANGE DE FATIMA FONSECA DIAS FLOR

RUA 2
PARQUE SANTA CECILIA Q 008 L 6 - 139.64.16.0500
APARECIDA DE GOIANIA, 74919325

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:

0972412-5
Número da fatura:

2223045753-4

Data de emissão:

06/03/2024
Mes de referencia:

MAR/2024

Tributação aproximada (R\$):

13,15

Vencimento:

23/03/2024

Valor (R\$):

161,35

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		1				
Esgoto		1				

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO	15,67
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	69,35
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	55,44
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	13,91
ATUALIZACAO MONETARIA	2,88
MULTA ATRASO PAGAMENTO	4,10

O tipo de consumo faturado foi: MEDIDO

VOLUME DE AGUA REGISTRADO NO HIDROMETRO.

Hidrômetro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)			
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado m³	Dias	Médio m³	Estimado m³
ÁGUA FRI	A21DM0094806	06/03/2024 502	06/02/2024 489		13		18	14

PAGUE COM PIX
e facilite sua rotina

Confira os dados antes de concluir a transação
BRK AMBIENTAL - GOIÁS S.A.
CNPJ: 18.123.402/0001-49



TERMO DE ABERTURA
BALANÇO DE ABERTURA

Número: 1 Folha: 3

Contém este balanço 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço de abertura da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: K F SHOWS LTDA

Ramo.....: Produção musical

Endereço.....: Q ACSV NE 41 A, AV. LO 12, SN, CEP: 77.006-368

Complemento.....: LOTE 17 SALA B

Bairro.....: PLANO DIRETOR NORTE

Município.....: PALMAS

Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ.....: 60.286.280/0001-78

Inscrição Estadual.....;

Registro na junta.....: 17200946981 Data registro: 07/04/2025

Inscrição Municipal...: 2474681

PALMAS 07/04/2025

KESLEY FONSECA DIAS FLOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 752.301.001-68

FRANCISCO DE ASSIS P. BEZERRA
REG. CRC – TO sob o No 000687/O-7
CPF: 556.210.901-87



K F SHOWS LTDA

ENDEREÇO: Q ACSV NE 41 A, AV. LO 12, SN, CEP: 77.006-368

CNPJ: 60.286.280/0001-78

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL: 17200946981

DATA DE ABERTURA: 07/04/2025

BALANÇO DE ABERTURA

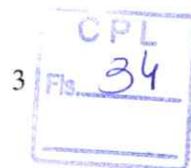
Ativo	100.000,00
Circulante	100.000,00
Disponível	100.000,00
Caixa	100.000,00
Passivo	100.000,00
Patrimônio Líquido	100.000,00
Capital Social	100.000,00
Capital a Integralizado	100.000,00

Reconhecemos a Exatidão do Presente balanço representado em ativo e passivo.

PALMAS 07/04/2025

KESLEY FONSECA DIAS FLOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 752.301.001-68

FRANCISCO DE ASSIS P. BEZERRA
REG. CRC – TO sob o No 000687/O-7
CPF: 556.210.901-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO DE ABERTURA

Número: 1 Folha: 3

Contém este balanço 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço de abertura da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: K F SHOWS LTDA

Ramo.....: Produção musical

Endereço.....: Q ACSV NE 41 A, AV. LO 12, SN, CEP: 77.006-368

Complemento.....: LOTE 17 SALA B

Bairro.....: PLANO DIRETOR NORTE

Município.....: PALMAS

Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ.....: 60.286.280/0001-78

Inscrição Estadual.....;

Registro na junta.....: 17200946981 Data registro: 07/04/2025

Inscrição Municipal....: 2474681

PALMAS 07/04/2025

KESLEY FONSECA DIAS FLOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 752.301.001-68

FRANCISCO DE ASSIS P. BEZERRA
REG. CRC – TO sob o No 000687/O-7
CPF: 556.210.901-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K F SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55621090187	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BEZERRA
75230100168	KESLEY FONSECA DIAS FLOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 11:58 SOB N° 20250228467.
PROTOCOLO: 250228467 DE 24/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506818358. CNPJ DA SEDE: 60286280000178.
NIRE: 17200946981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
K F SHOWS LTDA



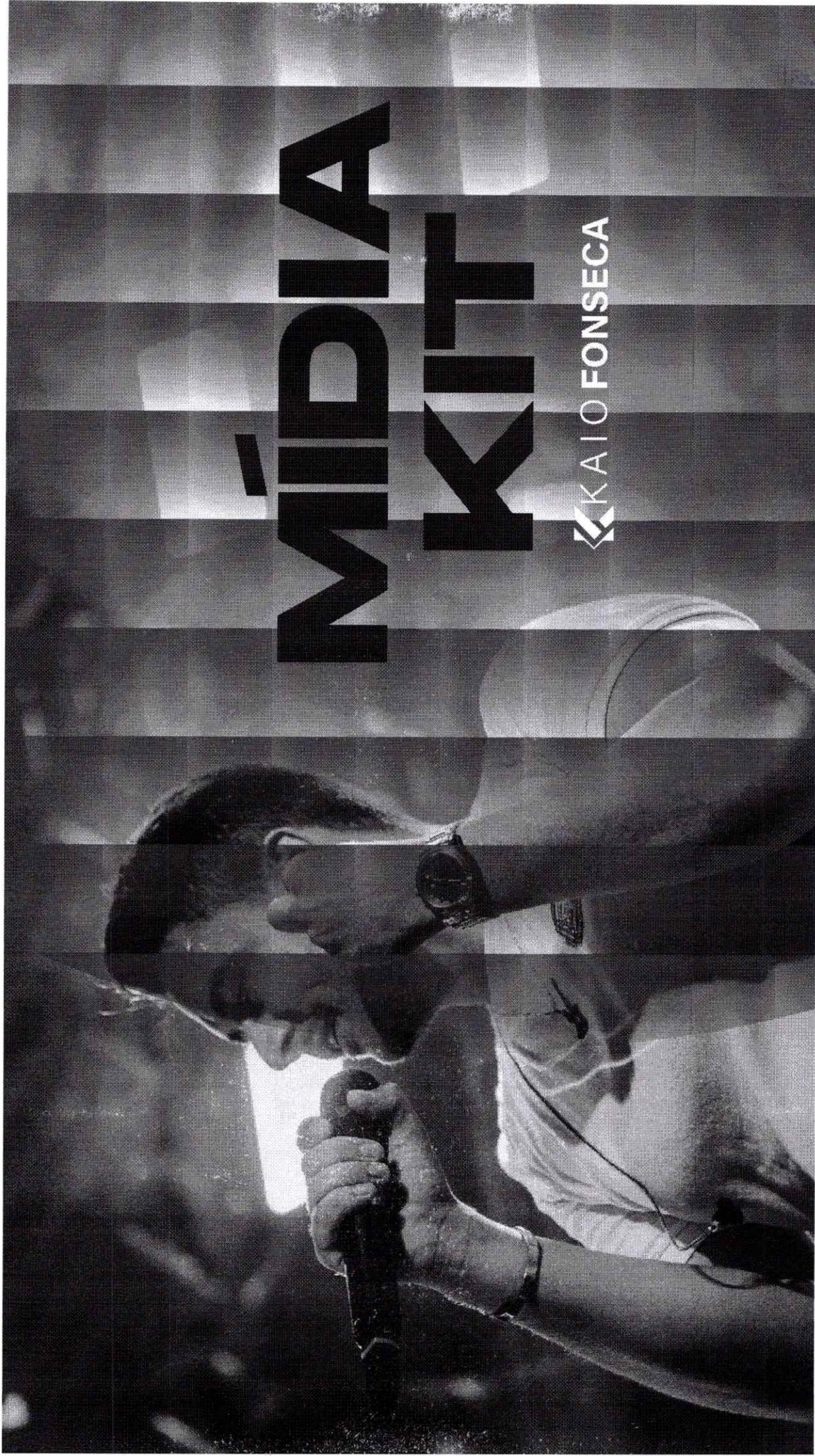
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
36

MÍDIA KIT

 KAIO FONSECA



☰  **AgroCampoBrasil** 🔍

🏠 Início / ENTRETENIMENTO

ENTRETENIMENTO

Artista Goiano KAIO FONSECA com Raízes Tocantinenses Arrasta Multidão no Aniversário de 33 Anos de Fortaleza do Tabocão em Tocantins

👤 admin ✉️ · 7 dias atrás 💬 0 🔥 20

NA MÍDIA

📖 1 minuto de leitura



CPL
34

Artista Goiano com Raízes Tocantinenses Arrasta Multidão no Aniversário de 33 Anos de Fortaleza do Tabocão em Tocantins

By deolhonanoticiabrasil.com.br - 26 de fevereiro de 2024 💬 0
👁️ 1



NA MÍDIA

Na última terça feira 20 , a cidade de Fortaleza do Tabocão, localizada no coração de Tocantins, celebrou seu 33º aniversário em grande estilo, com um evento que ficará marcado na memória dos presentes. O destaque da festa foi a apresentação emocionante do

deolhonanoticiabrasil.com.br

CPL
38

NA MÍDIA

Artista Goiano com Raízes Tocantinenses Arrasta Multidão no Aniversário de 33 Anos de Fortaleza do Tabocão em Tocantins

O destaque da festa foi a apresentação emocionante do renomado artista goiano

26/02/2024 13h33

Por: Redação \ Fonte: Redação

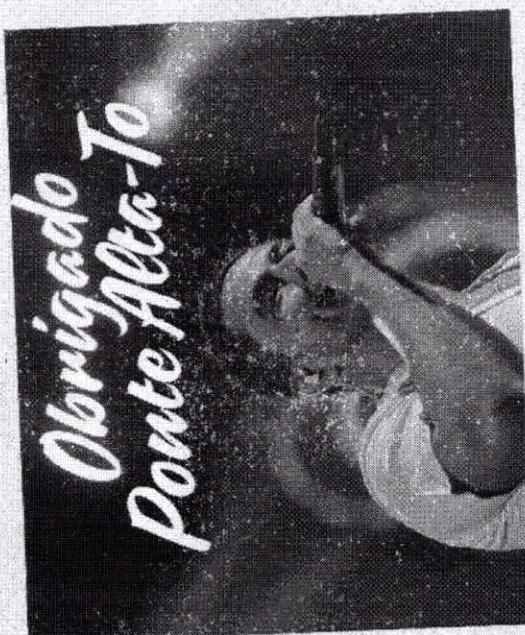


focotocantins.com.br

CPL
39

SHOWS

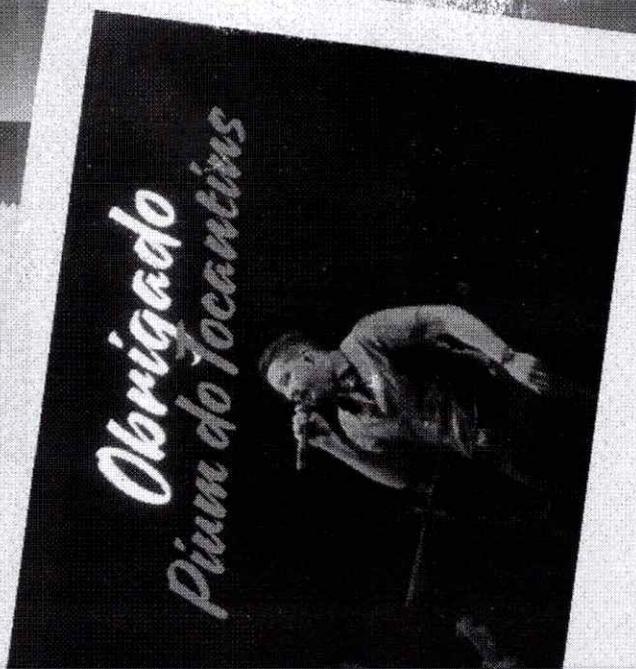
Obrigado
Ponte Alta-10



Obrigado
Atividade-10



Obrigado
Pium do Tocantins



CPL
40
FIS

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Palmas- TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente às testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

PALMAS, 02 de fevereiro de 2025

Kesley Fonseca D. Flor

KESLEY FONSECA DIAS FLOR

CNPJ N° 60.286.280/0001-78

REPRESENTANTE

Kesley Fonseca D. Flor

KESLEY FONSECA DIAS FLOR

REPRESENTADA

TESTETUNHA

NOME: *Solange de Fátima F. D. Flor*

CPF: *548495861-04*

NOME: *Egmon Pereira de Azevedo*

CPF: *319.447.281-04*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELAMENTO DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - 30, Serra Dourada,
Aparecida de Goiânia-GO - Cx. 74.973-753 - Tel. (62) 3283.1158 - 3283.1161 - Telex: 300000 Cruz Dourado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado sob o nº 184.198 do Livro A-30
Registrado sob o nº 160.247 arquivo pdf nº 117 do Livro B-1785
Aparecida de Goiânia, 02 de maio de 2025

Lukas Petra Oliveira - Escrevente
Emolumento: R\$46,78 Taxa Judicial: R\$19,78 Fundos
Estaduais: R\$11,20, ISS: R\$1,39, Total = R\$78,56
01432303010211630330091 Consulte em
<https://see.tjo.jus.br/busca>
Registro Eletrônico



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

K F SHOWS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

KESLEY FONSECA DIAS FLOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 27/03/1995, nº do CPF 752.301.001-68, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ACNE 1 Rua NE 1, nº 05, CONJ 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-016;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **K F SHOWS LTDA**, e usará a expressão K F SHOWS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA ACSV NE 41 A, AV. LO 12, nº SN, LOTE 17; SALA B, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77006368.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO MUSICAL; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 07/04/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
KESLEY FONSECA DIAS FLOR	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KESLEY FONSECA DIAS FLOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

K F SHOWS LTDA



CLÁUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 07 de abril de 2025

KESLEY FONSECA DIAS FLOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K F SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75230100168	KESLEY FONSECA DIAS FLOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025 15:40 SOB N° 17200946981.
PROTOCOLO: 250201100 DE 07/04/2025.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505857147. CNPJ DA SEDE: 60286280000178.
NIRE: 17200946981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
K F SHOWS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE CRIANÇA

Declaramos, para os devidos fins, **que não há nenhuma contratação de criança ou adolescente** em situação irregular, conforme o disposto nos artigos 60 a 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). bem como em conformidade com o artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Assumimos, ainda, o compromisso de cumprir integralmente todas as normas relativas à proteção do trabalho do adolescente e à vedação do trabalho infantil, conforme a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para fins de apresentação ao órgão competente.

PALMAS, 20 de ABRIL DE 2025.

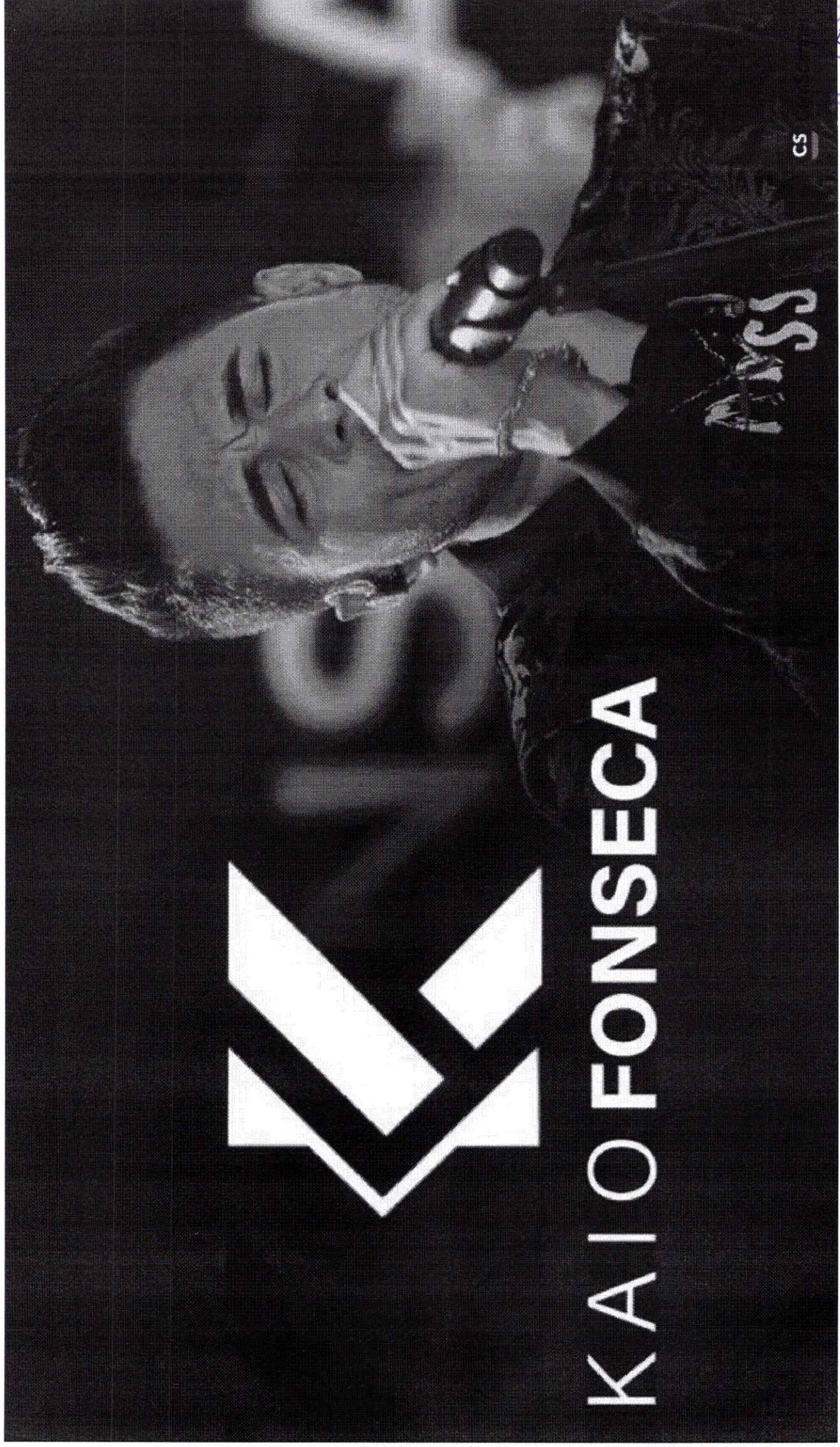
Kesley Fonseca D. Flor

KESLEY FONSECA DIAS FLOR

CNPJ N° 60.286.280/0001-78



KAI O FONSECA



CS

PL
47



NOVO DVD

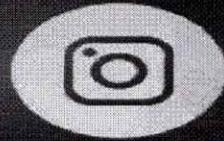
O cantor acaba de gravar seu mais novo projeto, ao vivo em Goiânia, intitulado "Sofreu, bebeu" que conta com 6 faixas inéditas, e traz também a participação da dupla João Bosco e Gabriel em uma das faixas. O novo DVD promete deixar o público de queixo caído, não só pelas músicas, mas também pela grande produção, dirigida pelo renomado produtor de vídeo Rafael Terra. O primeiro single, chega na primeira quinzena de março em todas as plataformas de música

CPL
48

REDES SOCIAIS



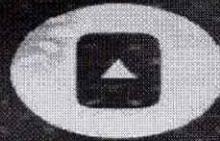
CLIQUE E ACESSSE



KAIFONSEGAOFICIAL



KAIFONSEGAOFICIAL

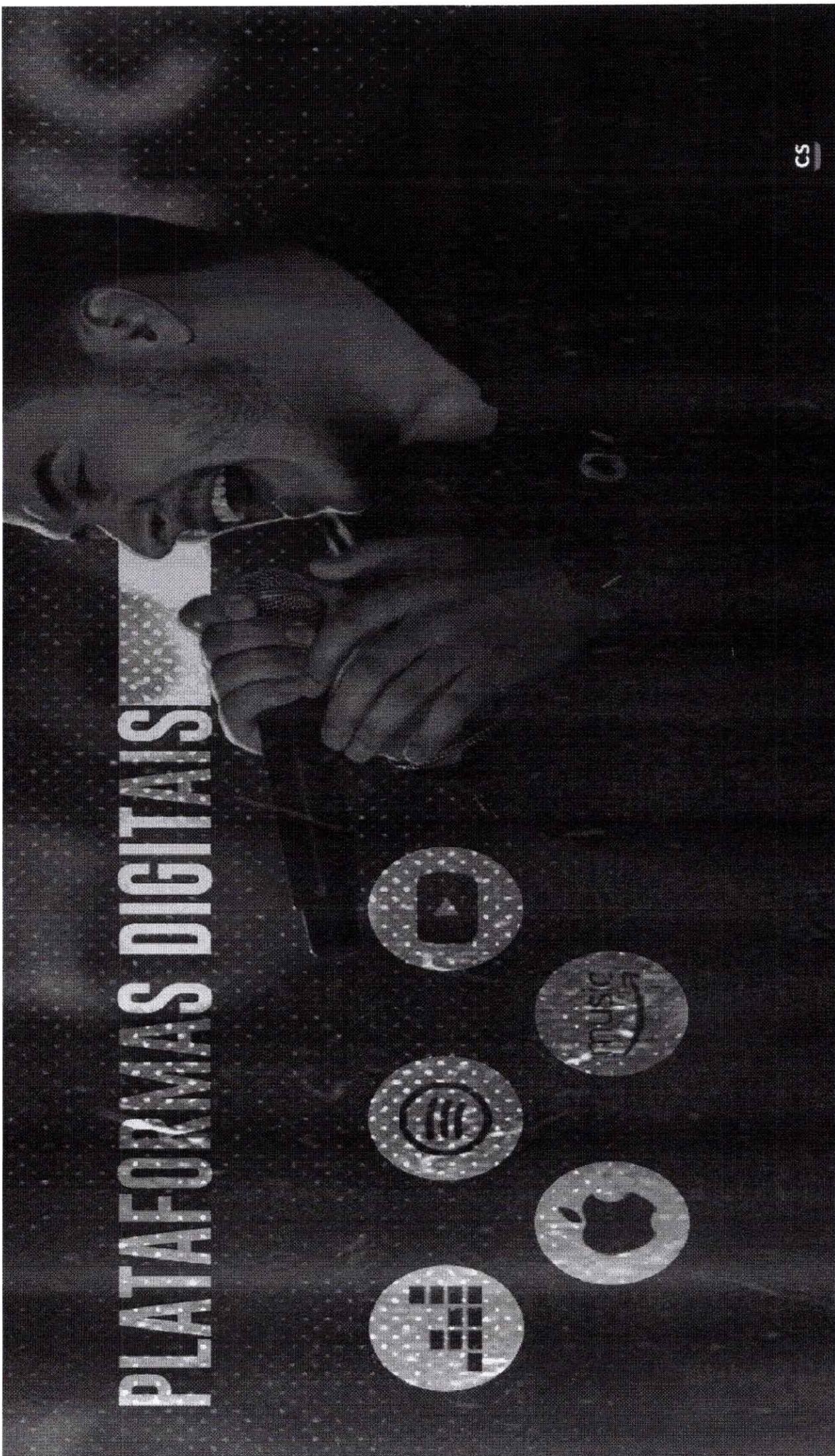
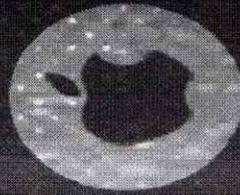
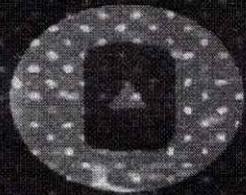
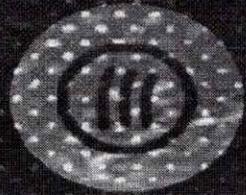
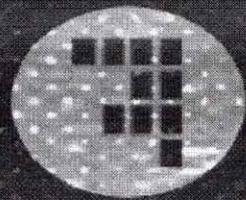


KAIFONSEGAOFICIAL

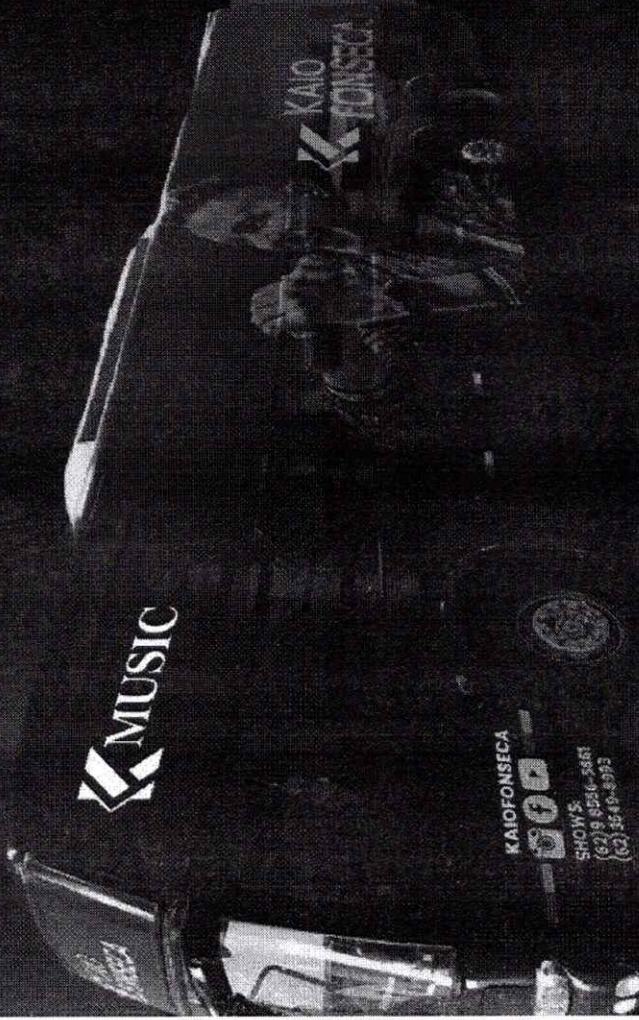
CS

CPL
49

PLATAFORMAS DIGITAIS



LOGÍSTICAS



CS

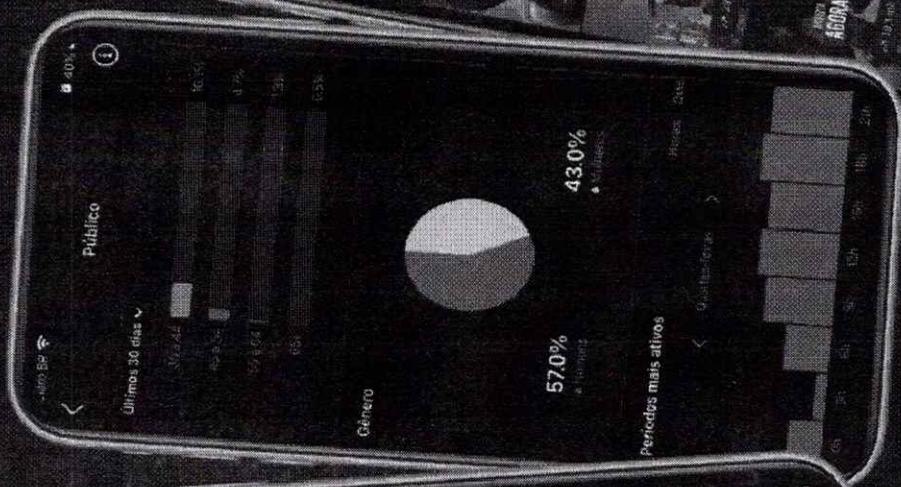
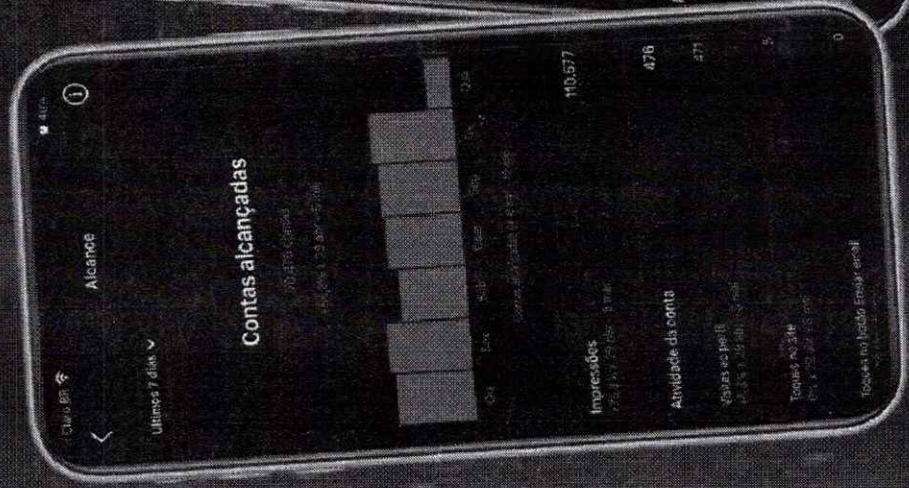
CPL
51

NÚMEROS INSTAGRAM

→ 70 MIL CONTAS
ALCANÇADAS.

→ 110 MIL
IMPRESSÕES

ATE 174 MIL PESSOAS
ALCANÇADAS.



CPL
52

NÚMEROS YOUTUBE



K MUSIC

beje
bom
da
PORRA
KAIO FONSECA

inscreva-se

Kaio Fonseca
@kaiofonseca
1,247 mil inscritos · 31 vídeos

- INÍCIO
- VIDEOS
- SHORTS
- AO VIVO
- LANÇAMENTOS
- PLAYLISTS
- CONDIÇÕES
- CANAIS
- SOBRE

Videoclips Reproduzi tudo

- DONA ESTÁGO** 2,45
Kaio Fonseca
1,247 mil inscritos · 31 vídeos
- Fl. João Bosco & Cabral (A...** 2,37
Kaio Fonseca
1,247 mil inscritos · 31 vídeos
- Seijo Bom da Porra** 2,37
Kaio Fonseca
1,247 mil inscritos · 31 vídeos
- SÉRIE DEBIL** 2,17
Kaio Fonseca
1,247 mil inscritos · 31 vídeos
- Kaio Fonseca - Solteira, Babu...** 2,17
Kaio Fonseca
1,247 mil inscritos · 31 vídeos
- Kaio Fonseca - Três Horas...** 2,09
Kaio Fonseca
1,247 mil inscritos · 31 vídeos
- Show de Cama** 2,01
Kaio Fonseca
1,247 mil inscritos · 31 vídeos
- Kaio Fonseca ft. Mar e Luan -...** 1,77
Kaio Fonseca
1,247 mil inscritos · 31 vídeos

+ 2 MILHÕES DE VIEWS NO YOUTUBE

CPL
53



KAIO FONSECA

CONTATOS

(62) 99983-6618 

 MUSIC

CS

CPL
54



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PARECER

**JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO**

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

- a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,
- b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação do cantor Kaió Fonseca que é bastante conhecido em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa KF SHOWS LTDA, **CNPJ: 60.286.280/0001-78**, trata da formalização do contrato, atendendo a exigência legal o valor de R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**, pela **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO**, com exceção das despesas com alimentação, hospedagem e despesas de camarim é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

Pium- TO, 12 de junho de 2025.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DESPACHO

Após análise da conveniência e oportunidade da **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO, autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21, determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

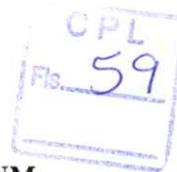
Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 12 de junho de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito do Município de Pium- TO.

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO**, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de Cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000

Pium- TO, 12 de junho de 2025

Atenciosamente,


.....
ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 – Processo Administrativo nº 1312/2025
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal Pium/TO -PMP
SOLICITADO: Assessoria Jurídica
OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DA MINUTA. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o texto da minuta de contrato**, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinitivo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1 – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis

[...]

*XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública*



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(grifo nosso)

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:

"A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação."

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que "é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo".

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão "artista consagrado", nota-se a presença da conjunção "ou" no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões "crítica especializada" e "opinião pública" são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação do professor Guilherme Carvalho:

Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021 vem ocasionado os mais acalorados debates, notadamente em face das contundentes indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador.
(...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiossincrasias próprios de cada região.

(...)

Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(...)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

III.2 DA MINUTA DO CONTRATO

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Adria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

IV. DA CONCLUSÃO

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CPL
Fls. 65

contidos no processo. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Este parecer está **adstrito a análise formal** do processo, **sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto**, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 12 de junho de 2025.

PUBLIO BORGES
ALVES

Assinado de forma digital por
PUBLIO BORGES ALVES
Dados: 2025.06.12 09:17:37 -03'00'

PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE
PIUM/TO

Nadja Jussara P. Araújo
NADJA JUSSARA PONTE ARAÚJO
OAB/TO 13.259



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1312/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA KF SHOWS LTDA, CNPJ 60.286.280/0001-78** para a **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.**

Cumpra-se.

Pium- TO, 12 de junho de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DECRETO MUNICIPAL Nº.095/2025.

"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de aniversário da cidade;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 060/2025

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa KF EVENTOS LTDA , na forma que especifica e dá outra providencias".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia Estado do Tocantins, à Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, PiUM-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. , **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: KF EVENTOS LTDA, CNPJ 60.143.319/0001-96 com sede EM Palmas -TO, estabelecida na Q ACSV NE 41, AV LO 12, S/N, LOTE 17, sala B, Plano Diretor Norte, através de seu representante legal, **KESLEY FONSECA DIAS FLOR** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o 752.301.001-68 residente e domiciliado em Aparecida de Goiania-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviços prestados na **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de PiUM-TO.** O valor do Presente Contrato é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser pago conforme proposta em anexo.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE
0003.0006.13.392.0024.20 38	3.3.90.39	Secretaria de Cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

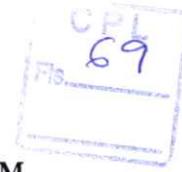
Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – **Processo de Administrativo nº 1312/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº 095/2025 e seus Anexos.

Local do evento: balneario de Pium-TO.

Data/horário: 22 de junho de 2024 – com duração de 01h30min.

Show: Kaio Fonseca.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, será realizado mediante recebimento de recursos financeiros, repasse estadual. Conforme proposta em anexo, objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 095/2025**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após assinatura do contrato;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV – Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

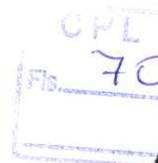
I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;
II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.
III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 12 de junho de 2025.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por
FERNANDO BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Data: 2025.06.13 07:14:46
-0300

.....
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

KESLEY FONSECA DIAS FLOR
Data: 12/06/2025 17:00:57-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

.....
KF SHOWS LTDA
CNPJ 60.286.280/0001-78
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº060/2025 PMP

Processo Administrativo nº 1312/2025

Contratado: **KF SHOWS LTDA**

inscrita no sob nº CNPJ nº **60.286.280/0001-78**

Objeto: **Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: – Secretaria Municipal de Cultura

0003.0006.13.392.0024.2038- Realização de eventos culturais

– 3.3.90.39- pessoa jurídica

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Data da Homologação/ratificação:12 de junho de 2025

Data de assinatura do Contrato: 12 de junho de 2025

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 1249/2025
Contratado: SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTISTICAS LTDA inscrita no sob nº CNPJ nº 30.202.150/0001-49
Objeto: Contratação de show artístico com a dupla Débora e Gerusia no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.
Dotação Orçamentária:
Unidade: - Secretaria Municipal de Cultura 0003.0006.13.392.0024.2038- Realização de eventos culturais
- 3.3.90.39- pessoa jurídica
Fonte 1.500.000/1.701.000
Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21
Valor: R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
Data de assinatura do Contrato: 06 de junho de 2025
Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº055/2025 PMP

Processo Administrativo nº 1249/2025
Contratado: SANFONADA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Inscrita no sob nº CNPJ nº 60.143.319/0001-06
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Joan Alessandro no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.
Dotação Orçamentária:
Unidade: - Secretaria Municipal de Cultura 0003.0006.13.392.0024.2038- Realização de eventos culturais
- 3.3.90.39- pessoa jurídica
Fonte 1.500.000/1.701.000
Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21
Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).
Data de assinatura do Contrato: 10 de junho de 2025
Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº057/2025 PMP

Processo Administrativo nº 1286/2025
Contratado: ABRAHÃO E PERES LTDA
Inscrita no sob nº CNPJ nº 36.443.960/0001-73
Objeto: Contratação de show artístico com a dupla Tyago e Gabriel no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.
Dotação Orçamentária:
Unidade: - Secretaria Municipal de Cultura 0003.0006.13.392.0024.2038- Realização de eventos culturais
- 3.3.90.39- pessoa jurídica
Fonte 1.500.000/1.701.000

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21
Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
Data de assinatura do Contrato: 11 de junho de 2025
Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº060/2025 PMP

Processo Administrativo nº 1312/2025
Contratado: KF SHOWS LTDA
Inscrita no sob nº CNPJ nº 60.286.280/0001-78
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 22 de junho de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Pium-TO.
Dotação Orçamentária:
Unidade: - Secretaria Municipal de Cultura 0003.0006.13.392.0024.2038- Realização de eventos culturais
- 3.3.90.39- pessoa jurídica
Fonte 1.500.000/1.701.000
Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21
Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).
Data de assinatura do Contrato: 12 de junho de 2025
Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 013/2025, PROCESSO: 876/2025, expedido em 14 de Maio de 2025 para, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICIPIO DE PIUM, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

- 1 - SHISLEY ANASTACIO SOUZA FERNENDES LTDA, CNPJ: 09.912.989/0001-84
- 2 - JM SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 17.158.968/0001-43
- 3 - J B P DA S DAMACENA LTDA, CNPJ: 09.603.075/0001-31
- 4 - STORTE & FONTES LTDA, CNPJ: 13.027.126/0001-00